



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA SEI-N° 44, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Institui a BRIGADA DE COMBATE A INCÊNDIO NO CREMEB e o PAE – PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei n.º 11.000, de 15 de dezembro de 2004 e regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 10.911, de 22 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a integridade física dos servidores, conselheiros e visitantes nas dependências deste Conselho, bem como do prédio-sede e demais bens materiais nele existentes em decorrência de eventuais riscos de incêndio;

CONSIDERANDO a necessidade de treinar profissionais para o exercício da função de brigadistas, diante da existência de normas atinentes a formação, treinamento, certificação e recertificação de Brigadas de Incêndio;

CONSIDERANDO que para tal preservação necessita-se estruturar uma equipe composta de servidores efetivos deste Conselho;

RESOLVE:

Art.1º - Instituir como normativo oficial o PAE – Plano de Atendimento à Emergência, constante do Anexo I, parte integrante desta Portaria.

Parágrafo único – O plano de atendimento a Emergência constitui normativo que visa a proteção de funcionários, conselheiros, médicos e o cidadão, bem como o meio ambiente e patrimônio.

Art. 2º - Instituir a Brigada de Combate a Incêndio no CREMEB, composta pelos membros abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro e supervisão do líder Geral da Brigada, realizarem as ações previstas no PAE.

Conselheiro José Carlos Duarte Ribeiro – Secretário Geral
Wellington José Santos de Souza – Líder Geral da Brigada
Lucas Dias Gomes – Líder do 3º andar
Regiane Silva Souza - Líder do 2º andar
Gabriel Rodrigues Soares – Líder do 1º andar
Indaian de Souza Barros - Líder do Térreo
Sérgio da Silva Carvalho – Líder S1 e S2
Carlos Francisco Rodeiro Schleu – Brigadista
Jeone Eli Menezes de Lima – Brigadista
Elisangela dos Santos Oliveira – Brigadista
Rosineide Gomes dos Santos Viana – Brigadista

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Salvador, 27 de novembro de 2024

CONS. OTÁVIO MARAMBAIA DOS SANTOS
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Marambaia dos Santos, Presidente**, em 10/12/2024, às 17:22, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1813410** e o código CRC **408F00F7**.



Rua Guadalajara, 175 - Bairro Morro do Gato |
CEP 40169-690 | Salvador/BA - <http://www.cremeb.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.5.000002013-6 | data de inclusão: 27/11/2024